



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2024/1048896
Processo Ref. nº 2022/72983

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022-SEAC

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 044/2024-
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E
A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA
EIRELI.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.433.469/0001-90, com sede na Passagem Major Eliezer Levy – Avenida Almirante Barroso, nº 205, bairro Souza, CEP: 66.613-155, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileira, portador da carteira de identidade nº 4467272 – SSP/PA e do CPF/MF nº 531.779.592-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo nº. 044/2022-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**, cujo objeto visa a prestação de serviços continuados de segurança desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2024/1048896
Processo Ref. nº 2022/72983

3.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 16,30% ao valor do Contrato Administrativo nº. 044/2022-SEAC, em razão da inauguração iminente da Usinas da Paz de Marabá.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Em decorrência do presente instrumento, o valor global do Contrato 044/2022-SEAC passará de R\$ 1.903.338,48 (um milhão, novecentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) para o montante de **R\$ 2.213.607,60 (dois milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos)**, o que corresponde no acréscimo de 16,30% ao valor do contrato, conforme tabela abaixo:

VALOR DO CONTRATO 044/2022-SEAC ATUAL							
Itens	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. CANAÃ	VALOR UNIT. PARAUAPEBAS	Qtde. de postos por Usina	Total Mensal	Qtd de Postos TOTAL	VALOR TOTAL
1	SEGURANÇA DE-SARMADA – Posto 12h – Diurno - Segunda a Domingo.	R\$ 11.650,24	R\$ 12.179,12	1	R\$ 23.829,36	2	R\$ 285.952,32
2	SEGURANÇA DE-SARMADA – Posto 12h – Noturno (Seg a Dom).	R\$ 14.244,48	R\$ 14.824,10	1	R\$ 29.068,58	2	R\$ 348.822,96
3	SEGURANÇA DE-SARMADA – Posto 24h.	R\$ 25.855,76	R\$ 27.001,04	2	R\$ 105.713,60	4	R\$ 1.268.563,20
TOTAL MENSAL					R\$ 158.611,54		
TOTAL ANUAL							R\$ 1.903.338,48

QUANTITATIVO DE ACRÉSCIMO							
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Aditivo de Postos (16,30%)	VALOR UNIT. CANAÃ	V. ADIT. MENSAL	V. ADIT. ANUAL	
3	POSTO DE SEGURANÇA DESARMADA – Posto 24h.	Canaã dos Carajás	1	R\$ 25.855,76	R\$ 25.855,76	R\$ 310.269,12	
TOTAL				R\$ 25.855,76	R\$ 25.855,76	R\$ 310.269,12	



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2024/1048896
Processo Ref. nº 2022/72983

VALOR DO CONTRATO 044/2022-SEAC APÓS ACRÉSCIMO								
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário em CANAÃ	Valor Unitário em PARAUA-PEBAS	Qtde. de Postos em CANAÃ	Qtde. de Postos em PARAUA-PEBAS	VALOR TOTAL MENSAL	Qtde. de Postos TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SEGURANÇA DESARMADA – Posto 12h – Diurno - Segunda a Domingo.	R\$ 11.650,24	R\$ 12.179,12	1	1	R\$ 23.829,36	2	R\$ 285.952,32
2	SEGURANÇA DESARMADA – Posto 12h – Nocturno (Seg a Dom).	R\$ 14.244,48	R\$ 14.824,10	1	1	R\$ 29.068,58	2	R\$ 348.822,96
3	SEGURANÇA DESARMADA – Posto 24h.	R\$ 25.855,76	R\$ 27.001,04	3	2	R\$ 131.569,36	5	R\$ 1.578.832,32
TOTAL MENSAL						R\$ 184.467,30		
TOTAL ANUAL								R\$ 2.213.607,60

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105UCC8818C - Implementação das Usinas da Paz

Ação Nº: 284414

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 8818

D. Fonte 006361

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

6.1. A CONTRATANTE poderá rescindir antecipadamente este Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia à CONTRATADA, por descumprimento de quaisquer de suas



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2024/1048896
Processo Ref. nº 2022/72983

Cláusulas, por razões de interesse público ou em virtude da superveniência de contrato que contemple objeto análogo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CONTRATANTE

BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI
VICTOR SOUZA FLEXA
CONTRATADA